



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 050/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR OSVALDO FURTADO
GUIMARÃES

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao
Senhor OSVALDO FURTADO GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

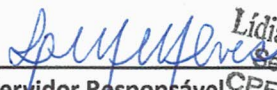
Natalândia - MG, 10 de novembro de 2017.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO

Presidente

REPUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS, NO
SAGUÃO DA CÂMARA.

Em 06 / 11 / 2017


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva
Servidor Responsável CPF: 817.306.596-91

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br

Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br